



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.512, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

“Dispõe Sobre Alterações da Lei Municipal 2.489/2008 (LOA 2009).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas os códigos e as especificações das contas do Anexo II (Resumo Geral da Receita) e o Relatório Analítico da Receita, partes integrantes da Lei Municipal nº. 2.489/2008 – Lei Orçamentária Anual – para atender as modificações no Plano de Contas do SISAUD/ TCEES, conforme Portaria 049 TCE – ES e Portaria Conjunta nº. 3 do STN.

Art.2º. Permanecem inalterados os valores individuais e totais das contas do Anexos II (Resumo Geral da Receita) e o Relatório Analítico da Receita, bem como as demais partes integrantes da Lei Municipal nº. 2.489/2008 – Lei Orçamentária Anual.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. De janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezesseis de abril de dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 16/04/2009.


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças